

INDICAÇÃO Nº ___/2025

SOLICITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA O CALÇAMENTO EM FRENTE À IGREJA DA COMUNIDADE DE ANDANA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita à Prefeitura Municipal de Guarapari, juntamente à secretarias competentes, sejam adotadas providências para o calçamento em frente à Igreja da Comunidade de Andana, localizada na zona rural deste município.

Sala das Sessões, Abril de 2025.

SABRINA ASTORI
VEREADORA



(27) 3331-8843



Autenticar documento em: <https://guarapari.camaraespiro.santospet.com.br/autenticadoc>
com o identificador 320036003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[@Sabrinaastori](https://www.facebook.com/Sabrinaastori)

JUSTIFICATIVA

A área em frente à Igreja da Comunidade de Andana encontra-se sem pavimentação, o que tem causado diversos transtornos aos moradores e frequentadores, especialmente em dias de chuva, quando o acúmulo de lama dificulta o acesso e compromete a realização de atividades religiosas e comunitárias.

A execução do calçamento nesse trecho é uma demanda antiga da comunidade local, que utiliza a igreja como ponto de encontro e convivência, não apenas para fins religiosos, mas também para ações sociais e culturais.

A pavimentação trará mais segurança, conforto e dignidade aos moradores, além de valorizar o espaço público e reforçar o compromisso do poder público com as comunidades do interior.

Diante da relevância da solicitação, conto com a costumeira atenção e apoio para a realização desta melhoria tão aguardada pela população de Andana.

SABRINA ASTORI
VEREADORA



(27) 3331-8843



Autenticar documento em: <https://guarapari.camara.espiro.santospet.com.br/autenticadoc>
com o identificador 320036003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[@Sabrinaastori](https://www.facebook.com/Sabrinaastori)